

**MUNICIPIO DE TIMBO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº's: 1263/2023 e 1265/2023 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Inexigibilidade nº 17/2023, o participante:

<u>CRENCIADO</u>
SIDNEY DE MATOS RIBEIRO JUNIOR EIRELI - Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Timbó/SC, 16 de junho de 2023

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária Municipal da Fazenda e Administração